



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 51/2008 – São Paulo, sexta-feira, 14 de março de 2008**

## **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 8882, DE 13 DE MARÇO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2008.03.0033 - CJF, resolve:

CONCEDER PENSÃO ESTATUTÁRIA aos dependentes do servidor falecido JOÃO BARBOSA DE LIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2008, data em que ocorreu o óbito, como abaixo discriminado:

1 - PENSÃO VITALÍCIA a CÂNDIDA DA SILVA LIRA, viúva, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento);

2 - PENSÃO TEMPORÁRIA a DAYANE FERNANDA SILVA LIRA, filha, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e dos artigos 217, inciso II, alínea "a" e 218, § 2º, da Lei nº 8112/90, em cota correspondente a 50% (cinquenta por cento).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Processo nº 10779/2007-SEHU

Ref.: reversão de aposentadoria da servidora Carina Marcondes Bastos da Silva Mauri

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de fls. 02/04.

Comunique-se."

PORTARIA Nº 5.383, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 15900/07-**

SEHU, resolve:

**AUTORIZAR**, em caráter excepcional, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, até 09/06/2008, à servidora ANA LUIZA DE FIGUEIREDO GOMES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, caput, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, e da Resolução nº 422, de 08/03/2005, do Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

#### ATOS

#### DE 13 DE MARÇO DE 2008

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**Nº 8883 - I – EXONERAR** o servidor **NELSON CRISTINI JUNIOR**, R.F. nº 1526, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Registro, Autuação e Distribuição da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Serviços Educacionais da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, resolve:

**Nº 8884 - NOMEAR** o servidor **JOSÉ MOACIR MARQUES**, R.F. nº 1058, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Registro, Autuação e Distribuição da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais da Secretaria Judiciária, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**

Presidente

## SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### ATO Nº 10.411, DE 10 DE MARÇO DE 2008

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, “ ad referendum”,

**considerando** o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

**considerando** a Resolução nº 444/05-CJF, alterada pela Resolução nº 476/05-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**considerando** o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

**considerando** a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juízes Federais Coordenadores;

**considerando** as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

**considerando** a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

**considerando** as Resoluções nºs 75/07, 76/07 e 77/07-PRES,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 7/1/08, o Ato nº 10.290/07.

II - Cessar, a partir de 11/2/08, o item III do Ato 10.354/08.

III - Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo mencionados, para exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, Vice-Diretor do Foro, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

**- Diretor e Vice-Diretor do Foro - no período de 7/1 a 3/8/08:**

<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA</b>	<b>SEDE</b>	<b>JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) FORO Dr.(a)</b>	<b>JUIZ(A) FEDERAL VICE-DIRETOR(A) FORO Dr.(a)</b>
São Paulo	São Paulo	Renata Andrade Lotufo (c/ prejuízo)	Raecler Baldresca (Capital)
			Rodrigo Zacharias (Interior)
Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Renato Toniasso (c/ prejuízo)	Jean Marcos Ferreira

**- Coordenador de Fórum - no período de 7/1 a 3/8/08:**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 1ª Subseção Judiciária**

<b>São Paulo - Capital</b>	<b>JUIZ(A) COORDENADOR(A) Dr.(a)</b>	<b>JUIZ(A) COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr. (a)</b>
----------------------------	--------------------------------------	---

Fórum	Cível	Diana Brunstein	Sílvia Figueiredo Marques
	Criminal	Hélio Egidio de Matos Nogueira	Silvia Maria Rocha
	Execuções Fiscais	Marcelo Guerra Martins	Lesley Gasparini
	Previdenciário	Tatiana Ruas Nogueira	Andréa Basso
	Juizado Especial	Marisa Claudia Gonçalves Cucio	Raecler Baldresca

**- Diretor da Subseção Judiciária - no período de 7/1 a 3/8/08:**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede**

<b>PAULO Subseção/Sede</b>	<b>JUIZ(A) DIRETOR(A) Dr.(a)</b>	<b>JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr.(a)</b>	
2ª	Ribeirão Preto	Paulo Ricardo Arena Filho	Ricardo Gonçalves de Castro China
3ª	São José dos Campos	Renato Barth Pires	Gilberto Rodrigues Jordan
4ª	Santos	Marcelo Souza Aguiar - de 7/1 a 11/3/08	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior - de 7/1 a 11/3/08
		Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior - de 12/3 a 3/8/08	Roberto da Silva Oliveira - de 12/3 a 3/8/08
5ª	Campinas	Valdeci dos Santos	Valter Antoniassi Maccarone
6ª	São José do Rio Preto	Dasser Lettiére Junior	Adenir Pereira da Silva
7ª	Araçatuba	Cláudia Hilst Menezes Port	Rosa Maria Pedrassi de Souza
8ª	Bauru	Heraldo Garcia Vitta	Marcelo Freiburger Zandavali
9ª	Piracicaba	Rosana Campos Pagano	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
10ª	Sorocaba	José Denilson Branco	Fabíola Queiroz
11ª	Marília	Fernando David Fonseca Gonçalves	Alexandre Sormani
12ª	Presidente Prudente	Claudio de Paula dos Santos	Paulo Alberto Sarno
13ª	Franca	Marcelo Duarte da Silva	Rafael Andrade de Margalho
14ª	São Bernardo do Campo	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira - de 7/1 a 11/3/08	Carlos Alberto Loverra - de 7/1 a 11/3/08
		Fernando Henrique Corrêa Custodio - de 12/3 a 3/8/08	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira - de 12/3 a 3/8/08

15ª	São Carlos	Carla Abrantkoski Rister	Alexandre Berzosa Saliba
16ª	Assis	Elidia Aparecida de Andrade Correa	Flademir Jerônimo Belinati Martins
17ª	Jau	Rodrigo Zacharias	Gilberto Mendes Sobrinho
18ª	Guaratinguetá	Paulo Alberto Jorge	Leandro Gonsalves Ferreira
19ª	Guarulhos	Alessandro Diaferia	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
20ª	Araraquara	Denise Aparecida Avelar	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
21ª	Taubaté	Marisa Vasconcelos	Carla Cristina Fonseca Jório
22ª	Tupã	Vanderlei Pedro Costenaro	André Wasilewski Duszczak
23ª	Bragança Paulista	Luiz Alberto de Souza Ribeiro	Mauro Salles Ferreira Leite
24ª	Jales	Jatir Pietroforte Lopes Vargas	Leandro André Tamura
25ª	Ourinhos	Marcia Uematsu Furukawa	João Batista Machado
26ª	Santo André	Audrey Gasparini	Uilton Reina Cecato
27ª	São João da Boa Vista	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique	
28ª	Jundiaí	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	Fernando Moreira Gonçalves
29ª	Registro	Luís Antônio Zanluca	
30ª	Osasco	David Rocha Lima de Magalhães e Silva	Nilce Cristina Petris de Paiva
31ª	Botucatu	Claudio Roberto Canata	
32ª	Avaré	Aroldo José Washington	
33ª	Mogi das Cruzes	Paulo Leandro Silva	Ana Claudia Caurel de Alencar
34ª	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	
35ª	Caraguatatuba	Venilto Paulo Nunes Junior	
36ª	Catanduva	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	
37ª	Andradina	Otávio Henrique Martins Port	

#### **SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO**

##### **GROSSO DO SUL Subseção/Sede**

##### **JUIZ(A) DIRETOR(A) Dr.(a)**

##### **JUIZ(A) DIRETOR(A)**

##### **SUBSTITUTO(A) Dr.(a)**

2ª	Dourados	Katia Cilene Balugar Firmino	Massimo Palazzolo
3ª	Três Lagoas	Jairo da Silva Pinto	
4ª	Corumbá	Eliana Borges de Mello Marcelo	Fernanda Carone Sborgia
5ª	Ponta Porã	Lisa Taubemblatt	Adriana Delboni Taricco Ikeda
6ª	Naviraí	Joaquim Eurípedes Alves Pinto	
7ª	Coxim	Fernão Pompêo de Camargo	

#### **- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis - no período de 7/1 a 3/8/08:**

##### **SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

##### **Subseção/Juizado-Sede**

##### **JUIZ(A) PRESIDENTE Dr.(a)**

##### **JUIZ(A) PRESIDENTE**

##### **SUBSTITUTO(A) Dr.(a)**

1ª	São Paulo - Capital	Marisa Claudia Gonçalves Cucio	Leonardo Safi de Melo
2ª	Ribeirão Preto	Paulo Ricardo Arena Filho	Rubens Alexandre Elias Calixto
4ª	Santos	Luciana de Souza Sanchez	Mateus Castelo Branco Firmino da Silva
5ª	Campinas	Marco Aurélio Chichorro Falavinha	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão

10ª	Sorocaba	Fabíola Queiroz	
13ª	Franca	Rafael Andrade de Margalho	Daniela Miranda Benetti
15ª	São Carlos	Alexandre Berzoza Saliba	Carla Abrantkoski Rister
26ª	Santo André	Jorge Alexandre de Souza - de 11/2 a 3/8/08	Claudio Kitner - de 11/2 a 3/8/08
28ª	Jundiaí	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	Fernando Moreira Gonçalves
29ª	Registro	Luís Antônio Zanluca	
30ª	Osasco	David Rocha Lima de Magalhães e Silva	Nilce Cristina Petris de Paiva
31ª	Botucatu	Claudio Roberto Canata	
31ª	Lins	Claudio Roberto Canata	
32ª	Avaré	Aroldo José Washington	
33ª	Mogi das Cruzes	Paulo Leandro da Silva	Ana Cláudia Caurel de Alencar
34ª	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	
35ª	Caraguatatuba	Venilto Paulo Nunes Junior	
36ª	Catanduva	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	
37ª	Andradina	Otávio Henrique Martins Port	

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Subseção/Juizado-Sede**

**JUIZ(A) PRESIDENTE Dr.(a)**

**JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A) Dr.(a)**

1ª Campo Grande - Capital Miguel Florestano Neto

**- Corregedor da Central de Mandados - no período de 7/1 a 3/8/08:**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)**

**Subseção/Sede**

1ª	São Paulo Capital Fórum Cível	Clécio Braschi
	Previdenciário	Higino Cinacchi Junior Andréa Basso
2ª	Ribeirão Preto	César de Moraes Sabbag - de 7 a 13/1/08 Rubens Alexandre Elias Calixto - de 14/1 a 11/3/08 Sergio Nojiri - de 12/3 a 3/8/08
3ª	São José dos Campos	Eliana Parisi e Lima
4ª	Santos	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
5ª	Campinas	Renato Luís Benucci
6ª	São José do Rio Preto	Dênio Silva Thé Cardoso
7ª	Araçatuba	Rosa Maria Pedrassi de Souza
8ª	Bauru	José Francisco da Silva Neto
9ª	Piracicaba	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
10ª	Sorocaba	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
11ª	Marília	Luiz Antonio Ribeiro Marins
12ª	Presidente Prudente	Newton José Falcão
13ª	Franca	Daniela Miranda Benetti
14ª	São Bernardo do Campo	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira

15ª	São Carlos	Alexandre Berzosa Saliba
19ª	Guarulhos	Noemi Martins de Oliveira
20ª	Araraquara	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
26ª	Santo André	Raquel Fernandez Perrini

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL Subseção/Sede**

**JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)**

1ª	Campo Grande	Pedro Pereira dos Santos
2ª	Dourados	Massimo Palazzolo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**  
Presidente

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 2008.03.0065  
Interessado: MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ  
Assunto: Auxílio natalidade.

"Defiro o pedido.  
S.P., 10/3/2008"

Processo nº 1999.03.0324  
Interessado: MM. Juiz Dr. CARLOS EDUARDO DELGADO  
Assunto: Licença-saúde de 28/1 a 26/2/08.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 05 de março de 2008."

Processo nº 1437/94-CJF  
Interessado: MM. Juiz Dr. DAVID DINIZ DANTAS  
Assunto: Adiamiento das férias de 22/4 a 21/5 e 2/10 a 31/10/08 para 12/8 a 10/9 e 23/10 a 21/11/08.

"Considerando que o magistrado tem 8 (oito) períodos em aberto, o que é legalmente vedado, indefiro o pedido e determino que apresente ao CJF o cronograma de gozo de 2005/2006 além de 2004.  
SP. 11.3.08"

Processo nº 2003.03.0377  
Interessada: MMª. Juíza Drª. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN  
Assunto: Licença-saúde dias 3 e 4/3/08.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.  
São Paulo, 10 de março de 2008."

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no D.O.E., Poder Judiciário, Caderno 1, Parte I, n.º 77 (107), de 12.06.2007, página 278. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.gov.br>, página de Licitações.

São Paulo, 13 de março de 2008.

Tânia Maria Guido

Diretora

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS** A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no D.O.U., Seção 3, n.º 111, de 12.06.2007, página 92. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.gov.br>, página de Licitações.

São Paulo, 13 de março de 2008.

Tânia Maria Guido

Diretora

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 24/2008 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o Ofício nº 1883/2007, subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Federal, Doutor Ali Mazloum, assim como a decisão proferida às fls. 150, da Sindicância Administrativa nº 16/2007-DF e às fls. 59/63, deste procedimento; RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2008-DF, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa do Analista Judiciário - Executante de Mandados, Roberto Cividanes - RF nº 1048, por fatos que configuram a prática, em tese, das infrações previstas na Lei nº 8.112/90, conforme narradas e capituladas na decisão de fls. 59/63 do procedimento em epígrafe; II - NOMEAR Comissão sob a Presidência da Analista judiciária, Silvia Yassue Kinoshita - RF nº 4744 e como membros, Simone Tieme Yano - RF nº 1518 e José Viao Martinez - RF nº 3270;

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5 inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de março de 2008.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

#### PORTARIA N.º 283/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ato n.º 8838, de 15 de fevereiro de 2008, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, de 18 de fevereiro de 2008, página 46, RESOLVE:

I - LOTAR o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe A, Padrão 1, RF 5970, na Seção de Apoio Administrativo do Fórum Federal Previdenciário, a partir de 04.03.2008, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, em treinamento, no período de 29.02.2008 a 03.03.2008;

II - LOTAR o servidor JESSÉ ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 1, RF 5971, na Seção de Apoio Regional de Bauru, a partir de 04.03.2008, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, em treinamento, no período de 29.02.2008 a 03.03.2008;

III - LOTAR o servidor LUÍS ANSELMO DE FREITAS CAETANO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, RF 5972, no Juizado Especial Federal Cível de Ribeirão Preto, a partir de 04.03.2008, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, em treinamento, no período de 29.02.2008 a 03.03.2008;

IV - LOTAR o servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, RF 5973, na Seção de Apoio Regional de Bauru, a partir de 04.03.2008, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, em treinamento, no período de 29.02.2008 a 03.03.2008;

V - LOTAR o servidor MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 1, RF 5974, na Seção de Apoio Regional de Ourinhos, a partir de 04.03.2008, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, em treinamento, no período de 29.02.2008 a 03.03.2008;

VI - LOTAR o servidor NATANIEL ALMEIDA COSTA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 1, RF 5975, na Seção de Apoio Regional de Santos, a partir de 04.03.2008, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, em treinamento, no período de 29.02.2008 a 03.03.2008;

VII - LOTAR o servidor RICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe A, Padrão 1, RF 5976, na Seção de Apoio Regional de Jales, a partir de 04.03.2008, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, em treinamento, no período de 29.02.2008 a 03.03.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 297/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 54/2008, datado de 14 de fevereiro de 2008, da 22ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, o item III, da Portaria 1346/2007 SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, datada de 14/11/2007, publicada em 22/11/2007.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 06 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0308/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 036/2008, de 12 de fevereiro de 2008, e n.º 064/2008, de 10 de março de 2008, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JULIANA RIGO VILAR JORDÃO, RF 5236, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Turma Recursal, a partir de 08.02.2008,

II - DESIGNAR o servidor ALMIR DE ALMEIDA, RF 4146, Analista Judiciário, Área Judiciária para a função comissionada de

Supervisor da Seção de Turma Recursal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0309/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar (FC-2),

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ABEDENEGO CAVALCANTE LINS da 2ª Vara Federal de Bauru para a Seção de Apoio Regional do Fórum de Bauru.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0312/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2008, de 04 de março de 2008, do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA ROMANI, RF 4462, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da publicação de sua designação até 10.06.2008,

II - DESIGNAR a servidora ANA LUCIA MAYOR DA SILVA, RF 4137, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 11.06.2008 a 21.09.2008,

III - DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI, RF 2840, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 22.09.2008 a 31.12.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 21895/2007-DFOR

EMPRESA: BANDVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.324.379/0001-58

OBJETO: Aquisição de mastro para bandeira e base unitária para mastro.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 73:

(...)

3. Aplico à empresa BANDVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA as penalidades de advertência e de multa de mora no valor de R\$ 72,88 (setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 0,9% (nove décimos por cento) sobre o valor do Contrato, cujo valor é de R\$8.098,00 (oito mil e noventa e oito reais) referente à Nota de Empenho nº 2007NE001546, com fundamento, no item 17, subitem 17.2.2, a e b do Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2007 c/c artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

(...)

São Paulo, 11 de janeiro de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Decisão de fl. 81:

Considerando os termos da Certidão lavrada à fl. 80, a declarar a inexistência de qualquer interposição de RECURSO HIERÁRQUICO contra a Decisão de fl. 73, DETERMINO:

I - Publicação da Decisão de fl. 73, assim como a presente;

II - Traslado de cópias das Decisões referidas no item acima para os autos do Processo Originário nº 11453/2007-NUMP;

III - Ao Núcleo Financeiro e Orçamentário para efetivar a conversão do valor retido a título de multa moratória, fl. 53, em renda da União.

IV - Após, ao Núcleo de Material e Patrimônio para proceder às anotações no registro cadastral quanto à penalidade aplicada e arquivo dos autos.

São Paulo, 03 de março de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 24991/2007-DFOR

EMPRESA: NETPAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ: 04.412.646/0001-37

OBJETO: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 57:

(...)

2. Em razão da não comprovação do fato ensejador do descumprimento da obrigação de entrega dos documentos de habilitação, ou de quaisquer fatos novos que pudessem justificar ou modificar sua situação jurídica da licitante, aplico à empresa NETPAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. a penalidade de Advertência, com fulcro na Cláusula item 17, subitem 17.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico nº 084/2007 c/c artigo 87, I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e artigo 7º, da Lei nº 10.520/02 e artigo 28 do Decreto nº 5.450/05.

(...)

São Paulo, 09 de janeiro de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Decisão de fl. 63:

Considerando os termos da Certidão lavrada à fl. 62, a declarar a inexistência de qualquer interposição de RECURSO HIERÁRQUICO contra a Decisão de fl. 57, DETERMINO:

I - Publicação da Decisão de fl. 57, assim como a presente;

II - Traslado de cópias das Decisões referidas no item acima para os autos do Processo Originário nº 18518/2007-NUMP;

III - Após, ao Núcleo de Material e Patrimônio para proceder às anotações no registro cadastral quanto à penalidade aplicada e arquivado dos autos.

São Paulo, 03 de março de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 110/2008-DFOR

EMPRESA: WF BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 02.983.297/0001-88

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 89:

(...)

Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, permitindo isentá-la de responsabilidade pela infração contratual decorrente do atraso injustificado na entrega do objeto.

(...)

Aplico à empresa W.F BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA às seguintes penalidades:

a) multa moratória no valor de R\$ 157,41 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente a 0,3% (três décimo por cento) por dia de atraso injustificado, relativo a 03 (três) dias úteis aplicada sobre o valor do Contrato, qual seja de R\$ 17,490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais), conforme prevê o item 17, subitem 17.2.1, do Edital Pregão nº 008/2007 c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/93 e

b) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos, com fundamento no item 17, subitem 17.2.2, alínea c do Edital do Pregão nº 008/2007, c/c o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a reincidência, o retardamento na entrega do bem público e a quebra de confiança depositada na Contratada.

(...)

São Paulo, 14 de janeiro de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Decisão de fl. 97:

Considerando os termos da Certidão lavrada à fl. 96, a declarar a inexistência de qualquer interposição de RECURSO HIERÁRQUICO contra a Decisão de fl. 89, DETERMINO:

I - Publicação da Decisão de fl. 89, assim como a presente;

II - Traslado de cópias das Decisões referidas no item acima para os autos do Processo Originário nº 15669/2007-NUMP;

III - Conversão do valor retido em renda da União.

IV - Após, ao Núcleo de Compras, Licitações e Contratos para proceder às anotações no registro cadastral quanto às penalidades aplicadas à empresa e remessa ao arquivo.

São Paulo, 12 de março de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

## **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO.

Autorizando o pedido de Cancelamento do Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art.98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 221/00-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 04305/2008-SUCA-NUAF - CARLY DEA RUSSO ROSA

Autorizando concessão de Licença Paternidade, nos termos do Art.208 da Lei n 8112/90 e Art.23, Inciso I da Resolução n 106/93,nos processos abaixo:

Nº 03256/2008-SUCA-NUAF - AILTON BATISTA NEPOMUCENO

Nº 03261/0008-SUCA-NUAF - TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI

Nº 03840/2008-SUCA-NUAF - ROGÉRIO REIS DE OLIVEIRA

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º I e II da Resolução 106 de 24.08.93 do C.J.F.-Brasília, no processo abaixo:

Nº 03252/2008-SUCA-NUAF - PATRÍCIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO

Nº 03253/0008-SUCA-NUAF - CRISTINA MOTTA GALVÃO GALINDO

Nº 03259/2008-SUCA-NUAF - AILTON BATISTA NEPOMUCENO

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do Art.97, Inciso I, da Lei nº 8112/90, no processo abaixo:

Nº 03355/2007-SUCA/NUAF - MARIO DIONEL DA SILVA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, no processo abaixo:

N 03254/2008 - SUCA - PATRÍCIA GOUVEIA VIEIRA COELHO

N 03520/2008 - SUCA - EDIESSON CORTEZ ROCHA SIQUEIRA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 03263/2008-SUCA/NUAF - CARLA VIEIRA DE MELLO CURI

N 03521/2008-SUCA/NUAF - LUIZ CARLOS CURI

N 03522/2008-SUCA/NUAF - DÉBORA ARAUJO ARENA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do Júri, e serviços obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

Nº 02901/2008 - SUCA-NUAF - EDSON GOUVEIA DE PAULA

N 03347/2008 - SUCA/NUAF - SIDNEY GARCIA

N 03349/2008 - SUCA/NUAF - MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARÁ

N 03525/2008 - SUCA/NUAF - WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

N 02897/2008 - SUCA-NUAF - GRACIELA MARTORANO MARTINEZ

N 03262/2008 - SUCA-NUAF - SUELY AMAYA SASAKURA

N 03295/2008 - SUCA-NUAF - FÁTIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA

N 03303/2008 - SUCA-NUAF - FÁTIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA

N 03532/2008 - SUCA-NUAF - MAURO DUARTE PIRES

N 03972/2008 - SUCA-NUAF - MAURO DUARTE PIRES

São Paulo, 11 de março de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Considerando que o servidor Ednilson Tavares Maciel, RF 1045, Técnico Judiciário, Supervisor de Apoio Administrativo (FC-05), esteve ausente no dia 29 de fevereiro de 2008, em razão de compensação de dia trabalhado no recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Marisa de Fátima Batistutti, RF 1261, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 10 de março de 2008

Marcelo Guerra Martins  
Juiz Federal Coordenador  
Fórum de Execuções Fiscais

### **CENTRAL DE MANDADOS DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA n. 12/2008 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor HIGINO CINACCHI JUNIOR, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias de servidores, conforme abaixo:

KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAMI, R.F.: 4641, De 24/03/08 a 10/04/08

Para: 22/04/08 a 09/05/08;

DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA, R.F.: 1329, De 24/03/08 a 02/04/08

Para: 25/06/08 a 04/07/08;

ROBERTA KORONFLI, R.F.: 1644,

De 24/03/08 a 02/04/08 e  
De 05/05/08 a 14/05/08  
Para: 06/10/08 a 25/10/08;

INCLUIR, por necessidade do serviço, os períodos de férias de servidores, conforme abaixo:

DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA, R.F.: 1329, 1ª parcela: 23/09/08 a 03/10/08;  
2ª parcela: 01/12/08 a 19/12/08;  
Antecipação da remuneração mensal (N)

ROBERTA KORONFLI, R.F.: 1644,  
Período: 20/11/08 a 19/12/08;  
Antecipação da remuneração mensal (N).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 12 de março de 2008.

HIGINO CINACCHI JUNIOR  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo Central de Mandados

PORTARIA N.03/08 - SUMA

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Áurea Cristina Aiello Carvalho, RF 2118, teve determinado o gozo da segunda parcela das férias relativas ao ano de 2007 para o período de 23 de maio a 09 de junho de 2008,

RESOLVE, A PEDIDO DA SERVIDORA, ALTERAR a portaria n. 12/07- SUMA, cancelando o período indicado e determinando o gozo das férias para o período de 14 de abril a 01 de maio de 2008.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
Bauru, 10 de março de 2008.

